

Cláusula 128.ª do Contrato de Gestão do Hospital de Vila Franca de Xira, estando em causa a análise do pedido de infraestruturização de alguns quartos de Internamento no Edifício Hospitalar, apresentado pela Entidade Gestora do Edifício do Hospital de Vila Franca de Xira, no sentido de os dotar de calha técnica com gases e chamada de enfermagem, de cortinas e armários e mesas de cabeceira, visando que esses quartos simples possam ser utilizados como quartos duplos com as adequadas condições de qualidade e segurança clínica, para dessa forma poderem ser utilizados com essas condições em períodos de grande afluxo de procura, e tendo em conta as atribuições da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., no âmbito do acompanhamento da execução do Contrato de Gestão do Hospital de Vila Franca de Xira, subdelego no conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., os poderes necessários para a decisão do referido pedido.

20 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

209142595

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 14380/2015

Após homologação, por deliberação de 19 de novembro de 2015, do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos relativa ao procedimento simplificado para preenchimento de três postos de trabalho, na categoria de Assistente de Oncologia Médica da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 8315/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 30 de julho de 2015:

Lista de classificação final

| | Candidatos | Classificação final |
|-----|--------------------------------------|---------------------|
| 1.º | Marta Sofia Mesquita Pinto | 17,60 valores |
| 2.º | Sara Liliana de Pinho Moreira | 16,67 valores |
| 3.º | Pedro Gabriel Duarte Domingues | 16,62 valores |

20 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209142084

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 14560/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 28/10/2015, foi autorizada

| Nome | Situação em requalificação Carreira/Categoria | Consolidação Carreira/Categoria | Remuneração |
|-----------------------------------|---|---------------------------------|-------------|
| Nuno Alexandre Pereira Gama | Assistente Operacional | Assistente Técnico | € 892,53 |

20 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral, *Carlos José Liberato Baptista*.

209147203

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Declaração de retificação n.º 1086/2015

Por o texto do Aviso n.º 13656/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 24 de novembro, que procedeu à abertura do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de nove postos de trabalho na carreira especial de inspeção na categoria de inspetor do mapa de pessoal da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS), conter inexatidões, constantes dos seus pontos 10.1; 11 e 11.1, procede-se, deste modo, à sua retificação, pelo que, onde se lê:

“10.1 — Métodos de seleção obrigatório: prova de conhecimentos (PC), ou avaliação curricular (AC) para quem se encontre na situação prevista no artigo 6.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro no artigo 36.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, valorizado em 55 %, nos termos

a consolidação da mobilidade na categoria à técnica de diagnóstico e terapêutica — área de terapia ocupacional, Sandra Cristina do Rosário Ventura da Silva, para integrar o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209143494

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 14381/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores Médicos da área hospitalar de Pediatria Médica, aberto pelo Aviso n.º 8985/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 14/08, e concluídos todos os trâmites relativos ao mesmo, foi autorizada, por deliberação do Conselho de Administração de 10 de novembro de 2015, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de novembro de 2015, com as médicas Dr.ª Fabiana Catarina Ferreira Fortunato, Dr.ª Lia Cristina Franco Oliveira e Dr.ª Raquel Pires Carreira Figueiredo, para o exercício de funções da categoria de Assistente da carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, ficando a auferir a remuneração base mensal ilíquida de € 2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 45 da tabela remuneratória única.

24 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

209146207

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

Despacho n.º 14561/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 20 de outubro de 2015, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador abaixo identificado, que se encontrava em situação de requalificação, verificados o cumprimento dos requisitos legais estipulados no n.º 5 do artigo 262.º e n.ºs 3 a 6 do artigo 99.º, ambos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 20 de outubro de 2015:

definidos nos termos do artigo 6.º, n.º 5, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.”

deve ser lido:

“10.1 — Métodos de seleção obrigatório: prova de conhecimentos (PC), ou avaliação curricular (AC) para quem se encontre na situação prevista no artigo 6.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro no artigo 36.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, valorizado em 70 %, nos termos definidos nos termos do artigo 6.º, n.º 5, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.”

onde se lê:

“11 — Método Facultativo ou Complementar: Nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 4, da LTFP e dos artigos 7.º e 13.º, da

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, determina-se como método de seleção facultativo ou complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), para além do método de seleção obrigatório, valorizado em 45 %.”

deve ser lido:

“11 — Método Facultativo ou Complementar: Nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 4, da LTFP e dos artigos 7.º e 13.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, determina-se como método de seleção facultativo ou complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), para além do método de seleção obrigatório, valorizado em 30 %.

onde se lê:

“11.1 — Na Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, o perfil adequado ao exercício de funções inspetivas, são adotados os níveis de classificação de Excelente, com a notação de 19-20 valores, Muito bom, com a notação de 16-18 valores, Bom, com a notação de 13-15 valores, Suficiente, com a notação de 10-12 valores e Insuficiente, com a notação de 0-9 valores.”

deve ser lido:

“11.1 — Na Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, o perfil adequado ao exercício de funções inspetivas, são adotados os níveis de classificação de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, nos termos definidos nos termos do artigo 18.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.”

O prazo para entrega de candidaturas só começa a contar a partir da data de publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*.

24 de novembro de 2015. — A Inspectora-Geral, *Leonor Furtado*.
209147796

Instituto Nacional de Saúde
Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Despacho (extrato) n.º 14562/2015

Por despacho de 7 de outubro de 2015, do Exmo. Senhor Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA, IP), Dr. Fernando de Almeida, torna-se público que, nos termos do artigo 305.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a exoneração do contrato de trabalho em funções públicas, a pedido da trabalhadora Inês Marques Baptista, com efeitos a data de 24 de novembro de 2015.

24 de novembro de 2015. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

209145649

Instituto Português do Sangue
e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 14382/2015

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o n.º 6 do artigo 46.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho de 21 de outubro de 2015, do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., no exercício das competências que lhe estão atribuídas, foi homologada a avaliação final do período experimental do trabalhador do quadro infra, da carreira e categoria de assistente técnico, em exercício de funções neste Instituto, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

| Nome | Avaliação final |
|---|-----------------|
| António Alberto Domingues dos Santos Ferreira | 15,20 |

16 de novembro de 2015. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209142546

Aviso n.º 14383/2015

Torna-se público que, por Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 01 de outubro de 2015, foi autorizado o pedido de mobilidade referente à técnica principal de análises clínicas e saúde pública Isabel Maria Melo da Silva, pertencente ao mapa de pessoal deste Instituto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, nos termos do artigo 22.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi aditada pela Lei do Orçamento de Estado para 2013, e de acordo com o artigo 71.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e artigo 72.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com efeitos a 01 de novembro de 2015.

16 de novembro de 2015. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209142676

Deliberação (extrato) n.º 2244/2015

Cláudia da Conceição Guerreiro, assistente técnica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — determinada a mobilidade intercarreiras, para o exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, no Setor Financeiro do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira, com efeitos a 01 de novembro de 2015, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 92.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

16 de novembro de 2015. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209142619

Deliberação (extrato) n.º 2245/2015

Sérgio Miguel Araújo Santos Rodrigues, assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — determinada a mobilidade na categoria, para o exercício de funções no Núcleo de Gestão Patrimonial e Financeira de Coimbra do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira, com efeitos a 01 de novembro de 2015, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 92.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

16 de novembro de 2015. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209142643

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 14563/2015

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 8.º e do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 249-A/2015, de 9 de novembro, que aprova a orgânica do XX Governo Constitucional, do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2012, de 26 de janeiro, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 266-G/2012, de 31 de dezembro, 102/2013, de 25 de julho, e 96/2015, de 29 de maio, que aprova a orgânica do Ministério da Educação e Ciência, dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, das alíneas c) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, da alínea b) do n.º 3 do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, apro-